



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

**11º TERMO ADITIVO AO TERMO DE
COMPROMISSO Nº.031/2019, que entre si celebram o
MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA
ESCOLAR UMEI SÃO JUDAS TADEU.**

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM** com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – **SEDUC**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Telma Fernanda Ribeiro, brasileira, residente e domiciliado em Contagem/MG, na Rua dos Jatobás, nº 124, Bairro Eldorado, CEP: 32.315-110, inscrita no CPF 297.039.056-68, portadora da CI M-1.093.474, Polícia Civil/MG, e de outro **CAIXA ESCOLAR UMEI SÃO JUDAS TADEU** entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.401.640/0001-20 com sede na **UMEI SÃO JUDAS TADEU** situada à Rua VP 2, nº 1.781, Bairro Nova Contagem, em Contagem/MG, CEP 32.050-080, denominada simplesmente “**CAIXA ESCOLAR**”, neste ato representada por sua Presidente Maria Elcia Alves de Almeida Souza, residente e domiciliado em Contagem/MG na Rua Refinaria Gabriel Passos, nº. 623, Bairro Petrolândia, portadora do CPF Nº 901.941.876-91 e RG MG – 5.050.424 SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº031/2019 de 16/04/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso **031/2019**, no valor de R\$ 18.950,00 (Dezoito mil e novecentos e cinquenta reais).

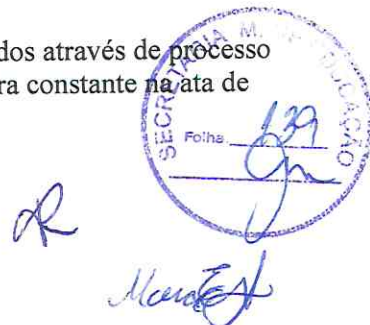
1.2 O **MUNICÍPIO** realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 149.965,85 (Cento e quarenta e nove mil e novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: **Ofício Nº 232/2021/GAB/SEDUC** e Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 07**) do Plano de Trabalho anexo.

2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.3 - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (**quadro 08**) do Plano de Trabalho anexo.

2.4 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

2.5 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1.12.3.12.365.0029.2251 - 33504100 Fonte: 0101

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (**quadro 09**) do Plano de Trabalho anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 12 de março de 2021.


TELMA FERNANDA RIBEIRO
Secretária Municipal de Educação


MARIA ELCIA ALVES DE ALMEIDA SOUZA
Caixa Escolar UMEI SÃO JUDAS TADEU

1ª TESTEMUNHA _____

CPF _____

2ª TESTEMUNHA _____

CPF _____





PLANO DE TRABALHO**01 - DADOS CADASTRAIS**

ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: CAIXA ESCOLAR UMEI SÃO JUDAS TADEU

CNPJ: 11.401.640/0001-20

ENDEREÇO DA SEDE

Logradouro: Rua VP 2 Nº: 1781 CEP: 32050-080

Bairro: Nova Contagem Cidade: Contagem UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico:

DADOS BANCÁRIOS

Banco/nº: Brasil - 001 Nº conta corrente: 122566-9 Agência: 1633-0

DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome: Maria Elcia Alves de Almeida Souza

CPF: 901.941.876-91 CI /Orgão Expedidor: MG 5.050.424 SSP/MG

Cargo/Função: Diretora Escolar Período de Mandato: 01/01/2019 a 31/12/2021

ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL

Logradouro: Rua Refinaria Gabriel Passos Nº: 623 CEP:

Bairro: Petrolândia Cidade: Contagem UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico:

02 - OUTROS PARTICIPES

ENTIDADE EXECUTORA:

Endereço:

Secretaria/Concedente: Secretaria Municipal de Educação

Nome do Responsável: Telma Fernanda Ribeiro

03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

TÍTULO: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO

PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início: Março de 2021 Término: 30/04/2021

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da CAIXA ESCOLAR UMEI SÃO JUDAS TADEU.

JUSTIFICATIVA

Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.



04 - PÚBLICO ALVO		
Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.		
Total de alunos beneficiados:	156	
05 - METAS		
Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Março/2021 a Abril/2021
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Março/2021 a Abril/2021
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Março/2021 a Abril/2021
06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO		
CLASSIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA	
MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos. Obs.: Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso.	
07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE		
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Despesas Custeio - Ensino Infantil 1.12.3.12.365.0029.2251 - 33504100 Fonte: 0101		
DESPESA - ENSINO INFANTIL	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO / Anual - Ens. Inf. - Parcela Única (Repasse de recurso para pintura artística com tema pedagógico e inclusão escolar no muro da unidade escolar)	R\$ 18.950,00	Março/2021 a Abril/2021
TOTAL GERAL	R\$ 18.950,00	
08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE		
DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO / Anual - Ens. Inf. - Parcela Única (Repasse de recurso para pintura artística com tema pedagógico e inclusão escolar no muro da unidade escolar)	R\$ 18.950,00	Março/2021 a Abril/2021
TOTAL GERAL	R\$ 18.950,00	
09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS		
DESPESA - ENSINO INFANTIL	VALORES	PRAZO DE ENTREGA
CUSTEIO / Anual - Ens. Inf. - Parcela Única (Repasse de recurso para pintura artística com tema pedagógico e inclusão escolar no muro da unidade escolar)	R\$ 18.950,00	Até 31/05/2021




 130



10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 12 de março de 2021

Maria Elcia Alves de Almeida Souza

MARIA ELCIA ALVES DE ALMEIDA SOUZA

Caixa Escolar Umei São Judas Tadeu

11- APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de de 2021

Comprometo 19869-2
Superintendência de Educação Básica

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de de 2021

Natal Guilherme dos Santos
Diretoria Financeira

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de de 2021

Telma Fernanda Ribeiro
Telma Fernanda Ribeiro
Secretária Municipal de Educação



Maria Elcia

EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 031/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UM, EI SÃO JUDAS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 18.950,00 (DEZOITO MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 12/03/2021 - VIGÊNCIA ATÉ: 30/04/2021.

Secretaria Municipal de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal
Superintendência de Fiscalização
Diretoria de Tributos Imobiliários

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

O Diretor de Tributos Imobiliários, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no inciso III do art. 269. A da Lei 1.611/83 - Código Tributário do Município de Contagem – CTMC faz publicar o presente edital para “NOTIFICAR” o contribuinte: J.E.EMPREENHIMENTOS LTDA CNPJ nº 10.199.698/0001-70, situado à Rodovia BR-040, KM 688, SN, Edif: Minasbolsa sala411, Bairro Kennedy, Contagem – MG, CEP 32.145-900, da lavratura do Termo de Notificação de Lançamento de ITBI nº 131698/2021 PTA Nº 2012121011270218 fixando o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital, para que o mesmo apresente a impugnação administrativa ou efetue o pagamento do débito apurado proveniente do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos por Atos Oneroso “Inter-Vivos” - ITBI, realizado com base nos dados apurados no Processo Tributário e no laudo de avaliação feito pela Administração Tributária.

O lançamento foi realizado com fundamento nos artigos 71-A e seguintes e 269A, da Lei n. 1.611, de 31 de dezembro de 1983 e o valor foi atualizado nos termos do artigo 36, Inciso II do Código Tributário do Município de Contagem.

O sujeito passivo poderá apresentar impugnação no prazo para pagamento, devidamente justificada acompanhada de documentos probatórios das alegações.

Transcorrido prazo para pagamento ou impugnação, os valores exigidos serão acrescidos de multa de moratória nos termos do artigo 36, inciso I, letra a e atualização prevista no artigo 36, inciso II, o crédito ora constituído será inscrito em Dívida Ativa do Município, ato preparatório para o protesto extrajudicial ou ajuizamento de execução fiscal.

O Processo Tributário Administrativo – P.T.A. com todas suas peças, anexos e demonstrativos de cálculos encontra-se à disposição do autuado no endereço: Av. João Cesar de Oliveira, 6.620 – B. Beatriz / Sede - Contagem – MG, mediante agendamento (<http://fazenda.contagem.mg.gov.br/agendamento/>).

Contagem, 19 de março de 2021.

MATEUS BRAGA GUERRA
Diretoria de Tributos Imobiliários
Matrícula 45866-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal
Superintendência de Fiscalização





UMEI "SÃO JUDAS TADEU"

RUA VP 2 - Nº 1781 - NOVA CONTAGEM
CONTAGEM - MG / CEP: 320.050-080 / TEL.: 3356-8541 - 986-234-430
EMAIL: umei.saojudas@edu.contagem.mg.gov.br

OFÍCIO Nº 05/2021

CONTAGEM, 01 DE FEVEREIRO DE 2021

UMEI SÃO JUDAS TADEU

Rua Vp2, nº 1781 - Nova Contagem
Contagem - MG - CEP 32050-080

TEL.: 3356-8541

Autorizado, no

valor global de R\$ 18.950,00

*no termos da legislação
aplicável à matéria.*

A Secretaria da Educação

Setor: Gabinete

Assunto: **SOLICITAÇÃO DE ADITIVO**

Solicito aditivo para a pintura artística da área externa da UMEI São Judas.

Certa de que a solicitação será atendida, fique com a devida consideração.

Antonio David de Sousa Junior
Secretário de Gestão e Operações
Matrícula: 54926-7

*de estima e
22/02/21*

Atenciosamente;

UMEI SÃO JUDAS TADEU

Maria Elcia Alves de Almeida Souza

Diretora Escolar - Mat.: 0131715-2

Maria Elcia Alves de Almeida Souza

Maria Elcia Alves de Almeida Souza
Matrícula 01317152
Diretora Escolar



RENOVADORA CONSTRUÇÕES E REFORMAS

CNPJ: 25.194.249/0001-06

Rua Piedade, 272 – Bairro Canadá CEP: 32015-290 Contagem/MG

Orçamento para Caixa Escolar Umei São Judas Tadeu
Bairro: Nova Contagem Contagem/MG

Serviço:

- Pintura artística com tema pedagógico e de inclusão escolar no muro de frente, lateral e de fundo da escola.

Valor total: R\$ 18.950,00 **Prazo:** 20 dias

Validade do orçamento: 90 dias

Responsável Técnico: Wesley de Souza Cardoso **Contato:** (31) 99342-0502
(31) 98922-9185

Data: 21/01/2021


25.194.249/0001-06

WESLEY DE SOUZA CARDOSO 11658294502
RENOVADORA CONSTRUÇÕES E REFORMAS

Atenciosamente

Rua Piedade, n.º 272

Bairro Canadá - CEP: 32.015-290

CONTAGEM - MG





Local: Umei São Judas Tadeu
Rua: Vp2, n° 1781 Bairro: Nova Contagem/ Contagem – MG

CONSTRUTORA AVELAR LTDA

Rua Joaquim José 1120 sala 05

Fonte Grande – Contagem

Tel. – 2564-7490 - Cel. 8572-2753 (Luciano) – 93273040 (Rafael)

CNPJ – 07173353/ 0001-32

Inscrição Estadual – 18633878500-53

Inscrição Municipal – 64432/ 01-7

Responsável Técnico -- Luciano Dimas de Avelar - CREA: 45135/D

Responsável Legal – Luciano Dimas de Avelar / Rafael Afonseca de Avelar

E-mail: construtoraavelar@yahoo.com.br

Prezado (a)Sr.(a):

Atendendo a solicitação, estamos encaminhando nossa proposta para execução da obra.

- ❖ Serviço de pintura artística com tema pedagógico e de inclusão escolar no muro de frente, lateral e do fundo da escola.

Valor total: 19.700,00

Validade: 60 dias

Atenciosamente,

07.173.353/0001-32

CONSTRUTORA AVELAR LTDA.

Rua Joaquim José, n.º 1.120 - Sala 05

Construtora Avelar LTDA

Fonte Grande 2.ª Seção

Rafael A. Afonseca

CONTAGEM - MG

Contagem, 25 de Janeiro de 2021



Gontijo

Serviços, Locação e Construções Eireli

Local: Caixa Escolar Umei São Judas Tadeu

Endereço: Rua VP2, Nº 1781 Bairro: Nova Contagem/ Contagem – MG

CNPJ: 11.401.640/0001-20

GONTIJO – SERVIÇOS, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI

Rua Cardeal Arcoverden.º 386 Loja 01

Água Branca – Contagem

Cel. – 98805.0929 (Genésio)

CNPJ – 04.440.422/0001-39

Contato Genésio Rodrigues da Silva

ORÇAMENTO

- Serviço de pintura artística com temas pedagógicos variados e de inclusão escolar no muro de frente, lateral e de fundo da escola.

TOTAL: R\$ 21.832,00

Validade do orçamento 120 dias

GONTIJO – SERVIÇOS, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI

Genésio Rodrigues da Silva

Contagem, 22 de Janeiro de 2020

04.440.422/0001-39

GONTIJO - SERVIÇOS, LOCAÇÃO
E CONSTRUÇÕES EIRELI

Rua Cardeal Arcoverde, n.º 386 - Lojas 01

B. Água Branca - CEP: 32.371-000

CONTAGEM - MG





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Gabinete do Secretário

OFÍCIO Nº.:232/2021 / GAB/ SEDUC

Contagem, 19 de fevereiro De 2021.

SOLICITAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS VIA TERMO DE COOPERAÇÃO CAIXA ESCOLAR

Órgão / Entidade Proponente:

CAIXAS ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Projeto, Programa ou Evento:

Repasse de recursos financeiros destinados às Caixas Escolares de Ensino Infantil para despesas de custeio, destinado ao atendimento de aditivos emergenciais.

PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início: (estimado)

Fevereiro 2021

Término: (estimado)

Dezembro 2021

Vigência: (prazo para execução do objeto)

31/12/2021

Titular da Conta:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Conta Corrente	Banco	Agência	Nome da Agencia
RECURSOS VINCULADOS -67200-5A	104	893	AGÊNCIA ELDORADO

DESEMBOLSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes dos repasses correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

Natureza da Despesa	Valor	Classificação Orçamentária
ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 350.000,00	ESUMIDA (654) - 1123.12.365.0029.2251 - 335041- FONTE 01
TOTAL GERAL	R\$ 350.000,00	

INFORMO QUE OS REFERIDOS VALORES REPRESENTAM A DEMANDA DE 2021 PARA UTILIZAÇÃO PELOS CAIXAS ESCOLARES NO TOCANTE AS DESPESAS DE CUSTEIO.

Contagem, 19 de fevereiro De 2021.

Carimbo e assinatura da Secretária

Secretária Municipal de Educação **Telma Fernanda Ribeiro**

Matrícula: 154224-5 Secretária Municipal de Educação

AUTORIZADO COAF:



Ilmo. Sr.
André Teixeira Moreira
Secretário Municipal de Planejamento-SEPLAN

PROTOCOLO

Nº.: _____

Data: ____/____/____

Funcionário: _____

AUTORIZAÇÃO CCOAF EM REUNIÃO G= Ordinária
Esta autorização refere-se apenas a adequação orçamentária e financeira da despesa. Os demais procedimentos da contratação devem obedecer as normas previstas na legislação.

SEPLAN
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

Recebido pela CCOAF: 220221

Horário: 15:50h

Assinatura: *André Moreira*
SEPLAN

PROV. CRÉD. Nº 568
[Handwritten Signature]
ORÇAMENTO
ENTRADA RECURSOS
SEPLAN
Matrícula: 0149880-7